



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	2
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
SEGUNDA CÂMARA	2
PAUTAS	2
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	15
ATOS NORMATIVOS	15
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	15
DESPACHOS	15
PORTARIAS	17
ADMINISTRATIVO	20
DESPACHOS.....	22
CAUTELAR	22
EDITAIS	29

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.2

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.linkedin.com/company/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/channel/UCtceam) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/channel/UCtceam) [/tceam](https://www.youtube.com/channel/UCtceam)





Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.3

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃO

3º COMPLEMENTO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023.

RELATOR: CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

PROCESSO Nº 10348/2023

ANEXOS: 12677/2016

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. TAIANE DA CUNHA GARCIA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR HÉLIO ALMEIDA E SILVA, DO ORGÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 209/2022-GPDRH, PUBLICADO NO D.O.E. EM 16 DE MARÇO DE 2022.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

INTERESSADO(S): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, HELIO ALMEIDA E SILVA, TAIANE DA CUNHA GARCIA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13061/2023

ANEXOS: 12235/2023 E 12168/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. MOYSES MARREIROS DE ARAÚJO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA MENDES DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 008.547-2B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 3-G, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 222/2023- GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE ABRIL DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MOYSES MARREIROS DE ARAÚJO, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV, MARIA DE FÁTIMA MENDES DE ARAÚJO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

PROCESSO Nº 13405/2022





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.4

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. GUIOMAR MARTINS DE MATOS, MATRÍCULA Nº 977, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, PUBLICADO NO D.O.M. EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM, GUIOMAR MARTINS DE MATOS

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11081/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (20401) DA UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES NO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

INTERESSADO(S): RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, LUZIENE CORTEZ VIANA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. APLICAR MULTA AO SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA. DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES. CONCEDER PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

PROCESSO Nº 11083/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 9 ADMISSÕES REALIZADAS PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (20401) DA UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

INTERESSADO(S): GRACILENE VIANA, JANIO CORREA DOS SANTOS, RAIMUNDA AGLAIR SOARES SILVA, CHARLISSON WESLEY AMORIM SANTOS, ROBERT WILLEN NEVES GRANA, ANDRINA DOS SANTOS SILVA, ZENILDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, WILLAME DO CARMO GONCALVES, RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, ROSA MARIA NEVES MARTINS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. APLICAR MULTA AO SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA. RECOMENDAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES. DAR CIÊNCIA AO SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA.

PROCESSO Nº 11085/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 3 ADMISSÕES REALIZADAS PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO (20701) DA UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.5

INTERESSADO(S): JENISON DA CONCEICAO PEREIRA FARIAS, JOSENILDO MATOS DOS SANTOS, RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, FRANCISCO DO SOCORRO MARTINS DO LAGO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. APLICAR MULTA AO SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA. RECOMENDAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES. DAR CIÊNCIA AO SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA.

PROCESSO Nº 11086/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 9 ADMISSÕES REALIZADAS PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (20501) DA UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

INTERESSADO(S): NAIANE BATISTA NEVES, KATIA MARIA TERCO BELEM, RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, MICHEL MORAES MOURA, FABIANE DUTRA VILACA, AURILIS CIBILA NEVES PEREIRA, LUANA PINTO DA SILVA, GILCIMARA MARIA ARAUJO COELHO, LALESKA GRANA LIRA, VALDINAN TERCO DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. APLICAR MULTA AO SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA. RECOMENDAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES. DAR CIÊNCIA AO SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA.

PROCESSO Nº 11087/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 39 ADMISSÕES REALIZADAS PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (20401) DA UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022 ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

INTERESSADO(S): FRANCILEIA RODRIGUES TERCO, PRISCILA AMARAL VIANA, GUTEMBERG BATISTA DO AMARAL, MARIA DO SOCORRO CHAVES DA ROCHA, RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, JOELE DA CONCEICAO RUSO DE ALMEIDA, LUZIENE CORTEZ VIANA, ALCIONE DA SILVA ROLA, MARIA DE JESUS N DOS SANTOS, JOSELE DOS SANTOS VIANA, ABRAAO DE ARAUJO BRAGA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. APLICAR MULTA AO SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA. RECOMENDAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES. DAR CIÊNCIA AO SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA.

PROCESSO Nº 11088/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (20601) DA UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022 ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

INTERESSADO(S): SAMARA SOARES CABRAL, RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.6

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. APLICAR MULTA AO SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA. RECOMENDAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES. DAR CIÊNCIA AO SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA.

PROCESSO Nº 13424/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DE FATIMA MORAES DA COSTA, MATRÍCULA Nº 116.314-0B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, 3ª CLASSE, COM EQUIVALENTE PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1. DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM) -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº.937/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DE FATIMA MORAES DA COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13766/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 020, NO CARGO DE ESCRITURÁRIO E, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 526/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE NHAMUNDÁ - IMPAN, FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, FLAVIO RODRIGUES DE CASTRO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. NOTIFICAR O IMPAN.

PROCESSO Nº 13777/2023

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 133.312-7A, NA GRADUAÇÃO DE 1.º SARGENTO QPPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM -, DE ACORDO COM O DECRETO DE 1.º DE JUNHO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 14273/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. RAIMUNDO SEVERO DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DA EX-SERVIDORA IVANETE MARQUES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 088.835-4D, NO CARGO DE AGENTE

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.7

COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 483/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 05 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): IVANETE MARQUES DA SILVA, RAIMUNDO SEVERO DE SOUZA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14275/2023

ANEXOS: 17154/2019 E 13996/2016

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ROSENILDE SILVA DE AZEVEDO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 012.260-2C, NO CARGO DE MOTORISTA DE CARRO LEVE B-IV-II, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 475/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP

INTERESSADO(S): ROSENILDE SILVA DE AZEVEDO, FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14314/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MORGANA NEVES PEIXOTO SENA, MATRÍCULA Nº 245.780-6A, NO CARGO DE FISIOTERAPEUTA, CLASSE “A”, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM) -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1738/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MORGANA NEVES PEIXOTO SENA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14315/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EUNICE ANTÔNIA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 011.190-2A, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CLASSE “D”, REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1363/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

INTERESSADO(S): EUNICE ANTÔNIA DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.8

PROCESSO Nº 14318/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AS SRAS. MARIA EDUARDA FERREIRA REBELO E LYS EMANUELLE FERREIRA REBELO, NA CONDIÇÃO DE FILHAS DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO NONATO SERUDO REBELO, MATRÍCULA Nº 100190-6-E, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLANCIT, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1263/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLANCIT

INTERESSADO(S): LYS EMANUELLE FERREIRA REBELO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RAIMUNDO NONATO SERUDO REBELO, MARIA EDUARDA FERREIRA REBELO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14348/2023

ANEXOS: 10651/2015, 12322/2017, 11439/2018, 13765/2023 E 14005/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARLY DE LIMA PINHEIRO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR JOÃO PINTO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 145668-7 D, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV-REF. C, DO ORGÃO DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1742/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARLY DE LIMA PINHEIRO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOÃO PINTO DA SILVA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14414/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EUZENI ARAUJO TRAJANO, MATRÍCULA Nº 050.768-7 A, NO CARGO DE PEDAGOGO 20H 8-C, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 514/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 13 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): EUZENI ARAUJO TRAJANO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14438/2023

ANEXOS: 14584/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 013.404-0 A, NO CARGO DE PEDAGOGO 20H 8-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 571/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.9

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. DETERMINAÇÃO À MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV.

PROCESSO Nº 14484/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. EDIVALDO TORRES DA COSTA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA RAIMUNDA FERNANDES NUNES, NO CARGO DE SERVENTE /ZELADORA, CLASSE: “A”, NÍVEL: GRUPO 01, REFERÊNCIA “I”, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JULHO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 18 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): EDIVALDO TORRES DA GAMA, RAIMUNDA FERNANDES NUNES, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14502/2023

ANEXOS: 11333/2021 E 12663/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. LUCAS MACHADO TEIXEIRA, NA CONDIÇÃO DE FILHO DA EX-SERVIDORA IVANETE MACHADO TEIXEIRA, MATRÍCULAS Nº 103.429-4H E Nº 103429-4I, EM DOIS CARGOS DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA “G1” E PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA “G1”, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1425/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): LUCAS MACHADO TEIXEIRA, IVANETE MACHADO TEIXEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14525/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FRANCISCO RAIMUNDO REBOUÇAS PACHECO, MATRÍCULA Nº 108.588-3A, NO CARGO DE ANALISTA DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª CLASSE, PADRÃO V, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFAZ DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1579/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 18 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

INTERESSADO(S): FRANCISCO RAIMUNDO REBOUÇAS PACHECO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

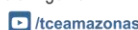
Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.10

PROCESSO Nº 14631/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. SILVANIA MARIA SIQUEIRA RAMOS, MATRÍCULA Nº 092.730-9 D, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 583/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 09 DE AGOSTO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, SILVANIA MARIA SIQUEIRA RAMOS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14734/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AS SRAS. VALÉRIA ROSAS PEREIRA, HILARY SOARES PEREIRA, NA CONDIÇÃO DE FILHAS DO EX-SERVIDOR VALDECY MARQUES PEREIRA, MATRÍCULA Nº 207269-6A, NO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS, CLASSE A, REF. 1, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2008/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM

INTERESSADO(S): VALDECY MARQUES PEREIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, HILARY SOARES PEREIRA, VALÉRIA ROSAS PEREIRA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14753/2023

ANEXOS: 14363/2023 E 10839/2017

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. NEÍVA RODRIGUES BARRETO CUNHA, NA CONDIÇÃO DE EX-CÔNJUGE, E A SRA. MARIA HELENA COSTA CUNHA, NA CONDIÇÃO DE FILHA DO EX-SERVIDOR MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CUNHA, MATRÍCULA Nº 115.191-6B, NO CARGO DE DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1017/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 03 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

INTERESSADO(S): MARIA HELENA COSTA CUNHA, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CUNHA, NEÍVA RODRIGUES BARRETO CUNHA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14858/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ZULEIDE FERREIRA DE NEGREIROS, MATRÍCULA Nº 158.709-9B, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.11

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM) -, DE ACORDO COM A PORTARIA N°. 1533/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ZULEIDE FERREIRA DE NEGREIROS

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14871/2023

ANEXOS: 12297/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARLUCE PITA DA MOTA, MATRÍCULA Nº 103.211-9B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 40H 2-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 606/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARLUCE PITA DA MOTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14913/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELIANE STONE BARROSO, MATRÍCULA Nº 135.696-8A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "F", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA N°. 771/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 11 DE ABRIL DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ELIANE STONE BARROSO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14922/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. LINDOMAR CAVALCANTE DE FREITAS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA CELINA SILVIA ROCHA, MATRÍCULAS Nº 111.956-7A E Nº 111.956-7B, EM DOIS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H - 2A E PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 1-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 596/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): CELINA SILVIA ROCHA, LINDOMAR CAVALCANTE DE FREITAS, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.12

PROCESSO Nº 14924/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANTONIO NERY DA SILVA, MATRÍCULA Nº 118.070-3D, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1255/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

INTERESSADO(S): ANTONIO NERY DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15006/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SANDRA MARIA EVANGELISTA CARANHAS, MATRÍCULA Nº 129.968-9A, NO CARGO DE TÉCNICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA, CLASSE "C", REFERÊNCIA 2, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1682/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

INTERESSADO(S): SANDRA MARIA EVANGELISTA CARANHAS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15020/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO FURTADO, MATRÍCULA Nº 161.866-0B, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM A, COM EQUIVAÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1581/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO FURTADO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15051/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MANOEL FRANCISCO FEIO DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA Nº 146.868-5E, NO CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA, CLASSE "A", REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1687/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MANOEL FRANCISCO FEIO DA CONCEIÇÃO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.13

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15165/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LUCY MARA REIS MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 118.271-4B, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE “E”, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPAZ – SES -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1683/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPAZ – SES

INTERESSADO(S): LUCY MARA REIS MONTEIRO, FUNDAÇÃO AMAPAZPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15178/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ANA LUCIA DE SOUZA E SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ANDERSON LUIS SILVA VIANA, MATRÍCULA Nº 161305-7A, NA PATENTE DE 1º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPAZ - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1915/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPAZ - PMAM

INTERESSADO(S): ANA LUCIA DE SOUZA E SILVA, FUNDAÇÃO AMAPAZPREV, ANDERSON LUIS SILVA VIANA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15185/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NEURA CELIA REIS CARVALHO, MATRÍCULA Nº 075.726-8 C, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº. 637/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): NEURA CELIA REIS CARVALHO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

17 DE NOVEMBRO DE 2023

OSVALDO CESAR CURTI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



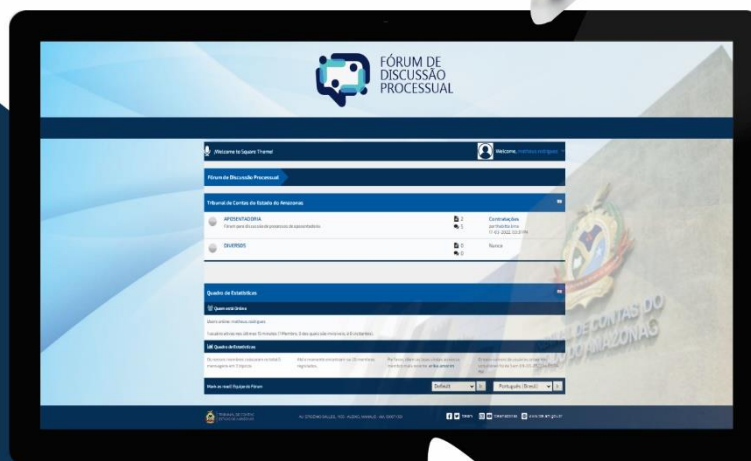
Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.14



FÓRUM DE
DISCUSSÃO
PROCESSUAL

**Todos os dias
surgem assuntos
novos nos setores!**



Arte: Matheus Rodrigues | DICOMITCE-AM

Acesse aqui!



Um espaço digital para os servidores tirarem suas dúvidas e debater sobre assuntos processuais, criando um tópico público no qual **todos os servidores** do TCE-AM poderão **contribuir** na elaboração da fundamentação processual.

Realização:



Vários processos com
temáticas diferentes



Necessidade de
vasta pesquisa



Quebra das barreiras
criadas com o teletrabalho

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.15

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO

REVOGAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 15/2023/SEGER/SEI, VINCULADO À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 003/2023-CPL/TCE/AM, NA FORMA ABAIXO:

CONSIDERANDO a impossibilidade de aguardar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com base no art. 43, §1º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, devido ao tempo para o primeiro evento;

CONSIDERANDO a não apresentação de documentação da empresa vencedora do Convite nº 003/2023-CPL/TCE/AM, condição necessária para assinatura do contrato administrativo, conforme art. 42 da mesma Lei;

CONSIDERANDO a manifestação da empresa J FÁBIO FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ nº 08.951.412/0001-19, acerca da ciência da impossibilidade de aguardar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, devido ao tempo para o primeiro evento;

CONSIDERANDO que a ausência de assinatura do contrato no tempo hábil leva a decadência do direito à contratação, consoante art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

REVOGAR o Despacho de Adjudicação e Homologação nº 15/2023/SEGER/SEI, em favor da empresa J FÁBIO FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ nº 08.951.412/0001-19, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, planejamento e organização de eventos, para atender a Entrega de resultados e encerramento das atividades do Biênio 2022/2023, o Encontro de Gestores do TCE/AM, e o Encerramento do ano letivo da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.16

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 14 de novembro de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 166/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH; e

CONSIDERANDO o Despacho 5417, referente ao deslocamento do Conselheiro-Presidente, ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

CONSIDERANDO a Informação n.º 1500/2023/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n.º 446/2023/DICOI e o Parecer n.º 1431/2023/DIJUR, favoráveis à contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **DA SILVA ALVES CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA**, CNPJ 10.370.580/0001-62 (processo SEI 16317/2023), referente à inscrição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente desta Corte de Contas, **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, no "20º Encontro Internacional de Juristas", a realizado no período de 21 a 24.01.2024, na cidade de San José/Costa Rica, no valor R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.17

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 793/2023-GPDGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, incisos I e XXX do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 96/2023/GOV/GP, datado de 18.07.2023, e os Despachos 5339/2023/GP datado 19.10.2023; 5783/2023/GP datado 14.11.2023, constante do Processo SEI n.º 010542/2023;

R E S O L V E :

INCLUIR a servidora **CLARIANA SILVA DO LAGO**, matrícula n.º 003.633-1A, e o militar **MOISES PARENTE BARBOSA** matrícula n.º 000.886-9B; e **DENIZ SIMOES HOYOS** matrícula n.º 003.835-0A na Portaria n.º 774/2023-GPDGP, datada de 10.11.2023, publicada no DOE na mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 302/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.18

CONSIDERANDO a Certidão da 34ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno que alterou o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/03/2023);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 299/2023-GP/SECEX/DIPLAF, publicada no D.O.E em 08.11.2023, que prorrogou a Portaria Nº 290/2023-GP/SECEX/DIPLAF por mais quatro dias úteis;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS no escopo da inspeção *in loco* em Termos de Fomento e Colaboração, referentes aos exercícios de 2015 a 2020, objeto da Portaria Nº 290/2023-GP/SECEX/DIPLAF;

RESOLVE:

I – INCLUIR no objeto da inspeção designada pela **Portaria Nº 290/2023-GP/SECEX/DIPLAF**, publicada no D.O.E em 26.10.2023, o **Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS**;

II - PRORROGAR o período designado pela **Portaria Nº 290/2023-GP/SECEX/DIPLAF**, publicada no D.O.E em 26.10.2023, por mais 04 (quatro) dias úteis, ou seja, até **24.11.2023**;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 17 de novembro de 2023.


JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 108/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 02/2022-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de janeiro de 2022, e



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.19

CONSIDERANDO necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 117 c/c o art. 184 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **IZABEL CRISTINA NOGUEIRA SEABRA**, matrícula 001.363-3A e **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA DE LIMA**, matrícula 000.329-8A, para atuarem como **FISCAIS**, e a servidora **ÉRIKA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula 001.549-0A, para atuar como **GESTORA** do **Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos** (Processo nº 009015/2023-SEI/TCE/AM), que tem por objeto a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0003-75, referente contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

ERRATA Nº 70/2023-SEGER

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 165/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, EDIÇÃO 3.189, PÁGINA 29:

ONDE LÊ-SE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, “f”, da Lei n.º 14.133/2021, a



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.20

contratação da empresa **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 10.825.457/0001-99, referente à inscrição dos servidores Guilherme Alves Barreiros e Valterney Teles dos Santos, no curso "**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS EM CONTRATOS DE SERVIÇOS E CONTÍNUOS, DE ACORDO COM AS IN 05/2017 E IN 07/2018 E ATUALIZADO COM A NOVA LEI 14.133/2021 (NLLC) E COSIT RFB 75/21. AULA PRÁTICA NO COMPUTADOR**", período de 20/11 a 22/11/2023, na cidade de Brasília/DF, no valor total de **R\$ 7.810,00** (sete mil e oitocentos e dez reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento).

LEIA-SE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 10.825.457/0001-99, referente à inscrição dos servidores Guilherme Alves Barreiros e Valterney Teles dos Santos, no curso "**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS EM CONTRATOS DE SERVIÇOS E CONTÍNUOS, DE ACORDO COM AS IN 05/2017 E IN 07/2018 E ATUALIZADO COM A NOVA LEI 14.133/2021 (NLLC) E COSIT RFB 75/21. AULA PRÁTICA NO COMPUTADOR**", período de 20/11 a 22/11/2023, na cidade de Brasília/DF, no valor total de **R\$ 7.180,00** (sete mil, cento e oitenta reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 17 de novembro de 2023.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Termo ao Contrato nº 141/2023

1. **Data:** 01/11/2023.
2. **Processo Administrativo:** 8420/2023-SEI/TCE/AM.
3. **Espécie:** Contrato.
4. **Contratante:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, representado por seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.
5. **Contratada:** D.R.J. COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.981.631/0001-88, representada por sua representante legal, Sr. Diego Braga Jimenez.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.21

6. Objeto: Produção, edição e veiculação de um vídeo documentário, que se caracterizará como registro histórico da gestão - biênio 2022/2023 da Corte de Contas do Amazonas, que dará ênfase, entre outros, aos avanços registrados ao longo deste período.

7. Vigência: até 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 01/11/2023.

8. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0056.2466.0001, Elemento de Despesas 33.90.39.49, Fonte de Recurso 1.500.100, Nota de Empenho 2023NE0002548, emitida em 01/11/2023, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Harleson dos Santos Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

EXTRATO

Termo de Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos

1. Data: 10/11/2023;

2. Processo Administrativo: 009015/2023-SEI/TCE/AM;

3. Espécie: Contrato;

4. Contratante: Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, representado por seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva;

5. Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0003-75, representada por seus representantes legais, Sr. Fabiano Santana Pires Reis e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso;

6. Objeto: A contratação de produtos e serviços mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados;

7. Prazo de Vigência: Indeterminado, a partir de 14/11/2023, em conformidade com o Artigo 109 da Lei 14.133/21 por tratar-se de contratação de serviço público em regime de monopólio;

8. Valor Total: **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais);

9. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39-74; Fonte de Recursos: 1.500.100.0.0000.0000; Nota de Empenho nº 2023NE0001804, emitida em 17/08/2023, no valor de R\$ 8.305,56 (oito mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente ao período de 16 dias do mês de novembro, bem como dezembro, do exercício de 2023.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.22

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

EXTRATO

Termo de Cooperação Técnica nº 8/2023

1. **Data:** 28/03/2023;
2. **Processo Administrativo:** 000741/2023-SEI/TCE/AM;
3. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica;
4. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, representado por seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva e a **Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL**, representada por seu presidente, Sr. Roberto Eduardo Lamari;
5. **Objeto:** Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de servidores públicos e cidadãos em geral; bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre a ABEL e o referido TRIBUNAL.
6. **Prazo de Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de sua aprovação pelo Tribunal Pleno, em 28/03/2023, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério das partes.
7. **Valor Total:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à anuidade;

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

Sem Publicação

CAUTELAR

PROCESSO: 15905/2023

NATUREZA: PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: CONNECTION – ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA.

REPRESENTADO: CASA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS e CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC

ADVOGADOS: AUGUSTO CÉSAR NETO DE PÁDUA (OAB/AM A-1807)

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.23

PROCURADOR: NÃO CONSTA

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA CONNECTION – ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA. EM DESFAVOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 298/2023-CSC.

CONSELHEIRO - RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

DECISÃO MONOCRÁTICA

Cuidam os autos de Representação com requerimento de Medida Cautelar formulada pela empresa Connection – Advisory, Outsourcing and Services Ltda., em face do Centro de Serviços Compartilhados – CSC, para apuração de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico n.º 298/2023-CSC

A Presidência admitiu a Representação interposta, em despacho às fls. 30/32, determinando à GTE-MPU a publicação do referido despacho, e o encaminhamento do processo ao Relator para se manifestar acerca do pedido de medida cautelar.

O Representante descreveu na exordial as circunstâncias que deram origem ao presente processo, relatando os fatos conforme exposto a seguir.

Na exordial, o interessado informou que foram realizadas as sessões de disputa de preços do Pregão Eletrônico n. 298/2023 – CSC, onde se sagrou vencedora a empresa Connection – Advisory, Outsourcing and Services Ltda. Exercendo direito de recurso, as empresas Palácio de Material de Segurança Ltda., C. E. Lima de Aguiar – ME e AJL Serviços Ltda., participantes, manifestaram suas intenções de recorrer, o que foi aceito pelo pregoeiro. As referidas empresas apresentaram suas razões recursais, contrárias ao resultado do certame, em especial contra a habilitação da empresa Connection – Advisory, Outsourcing and Services Ltda., vencedora.

Assim, foi reformada a decisão, com a inabilitação da empresa Connection – Advisory, Outsourcing and Services Ltda., por ter apresentado Certidão de Quitação do CREA/AM inválida, em razão do item 7.1.4.2 do Instrumento Convocatório, que exige registro em plena validade.

No entanto, a Representante considera que tal decisão não merece prosperar. Isso porque o Pregão iniciou-se em 26.07.2023, ocasião em que todas as certidões mensais do CREA estavam válidas, renovadas até aquela data.

A Representante considerou que a exclusão da empresa do certame foi decisão desarrazoada, patente a ilegalidade e abuso de poder cometido pelo denunciado. Declarou também que apresentou CNAE compatível,





Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.24

bem como possui os atestados de capacidade técnica e melhor proposta. Destacou ainda que a Representante possuía todos os requisitos, bem como menor preço da licitação. E que, considerando que o sistema pátrio prestigia, no procedimento licitatório, o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e o Princípio da Razoabilidade, a desclassificação da Representante significaria formalismo excessivo, pois a identificação de todos os elementos licitados foi satisfeita, e que a mesma detém os CNAE de toda cadeia hospitalar, de serviços de podologia, enfermagem, médicos, cirurgias e UTI.

Concluiu ressaltando que *“a ausência de um específico CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas não deve, sozinho, constituir motivo para a inabilitação em processo licitatório, considerando a possibilidade de comprovação por outros meios a compatibilidade do ramo de atuação da empresa com o objeto da licitação”*.

Ao final, em seu pedido, o Representante requereu:

“Postos todos os fundamentos acima, pleiteia-se, respeitosamente, à V. Sra. que seja, por fim, julgado procedente este pedido, para:

- a) Determinar, ou reconhecer de ofício o prazo de 3 dias para recebimento do recurso;*
- b) Requer-se a ordem de suspensão de todo e qualquer ato administrativo relacionado do **Pregão Eletrônico n.º 298/2023– CSC** relativo a contratação de empresa especializada, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA CIVIL, até que seja devidamente apurado por essa Corte, todas as ilegalidades relativas ao aqui posto, requerendo o acolhimento deste pedido cautelar, visto que preenchido os requisitos.*
- c) intimação do denunciado;*
- d) prazo de 3 dias para juntada de documentação complementar;”*

Vieram-me os autos em 13.11.2023, ocasião em que passo à *incontinenti* apreciação da medida de urgência.

Nos argumentos constantes na exordial, em síntese, o Representante argumentou contra sua inabilitação no certame, e que tal medida conteria ilegalidade e abuso de poder por parte do Representado. O que teria ocasionado tal inabilitação, seria que a empresa Connection – Advisory, Outsourcing and Services Ltda. teria apresentado Certidão de Quitação do CREA/AM fora da validade, contrariando o item 7.1.4.2 do Instrumento Convocatório. O Representante alegou que essa inabilitação seria ilegal, pois na ocasião de realização do Pregão, em 26.07.2023, se encontravam válidas.





Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.25

Tendo em vista que a análise de medida cautelar se processa em sede de cognição sumária, faz-se necessário o preenchimento dos seguintes requisitos legais, a saber, fundado receio de grave lesão ao erário, fundado receio de grave lesão ao interesse público ou risco de ineficácia de decisão de mérito.

No presente caso, verifica-se de forma patente o descontentamento da empresa Connection – Advisory, Outsourcing and Services Ltda., pelo fato de ter sido inabilitada do certame – em seu entendimento, injustamente –, por possuir certidões do CREA/AM válidas naquela ocasião. A empresa interessada alega que caberia a suspensão cautelar da licitação.

No entanto, as alegações apresentadas até o momento pela Interessada precisam ser confrontadas com a manifestação da Casa Civil do Estado do Amazonas, principalmente para que se esclareça se as supostas irregularidades realmente procedem, bem como que fiquem claros os motivos pelos quais a Representante foi inabilitada no certame.

Ademais, suspender cautelarmente o certame neste momento, poderia trazer prejuízos ao Poder Público, ou seja, a concessão da cautelar poderia ser mais prejudicial do que sua não concessão. Assim, não se configura o requisito do *periculum in mora* no presente caso. Inclusive, a concessão da tutela antecipatória poderia originar o *periculum in mora* inverso, quando o dano resultante da concessão da medida se torna superior ao que se procura evitar.

Em síntese, *a priori*, não é possível se certificar a respeito da consistência dos argumentos da Representante sem que o Representado seja ouvido com relação às alegações constantes na peça que pleiteia a medida cautelar.

Nesse sentido, embora tenha sido ventilada pela Representante a existência de eventuais irregularidades quanto ao Pregão Eletrônico n.º 298/2023-CSC, que seriam um obstáculo à contratação mais vantajosa para a Administração Pública e que, sobretudo, significariam possível violação dos princípios da igualdade, transparência, eficiência e competitividade, diante das exigências do certame, **ACAUTELO-ME** quanto à concessão inicial de medida de urgência para colher, por meio da notificação da parte Representada, em atenção aos postulados do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, da Constituição Federal c/c art. 81, do Regimento Interno do TCE/AM), elementos mais contundentes acerca da real violação às normas de direito público, sobretudo do art. 37 da Constituição Federal, que consagra o princípio da moralidade, sob viés da isonomia e finalidade pública das exigências em tela, bem como da Lei n.º 13.303/2016 (o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias), da Lei n.º 10.520/2002, da Lei Complementar n.º 123/2006, da Lei Federal n.º 12.846/2013, da Lei n.º 13.709/2018, do Decreto Federal n.º 9.488/2018, da Lei Estadual n.º 4.730/2018, do Decreto Estadual n.º 21.178/2000, do Decreto Estadual n.º 28.182/2008, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019, do Decreto Estadual n.º 41.392/2019 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.26

Diante do exposto, **determino a remessa do expediente à GTE-MPU** para a adoção das seguintes providências:

1. **notificar** o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Estado do Amazonas, **concedendo-lhes 05 (cinco) dias úteis de prazo**, na forma do § 2º do art. 1º da Resolução n.º 03/2012, para que se manifeste quanto aos questionamentos suscitados no pedido de medida cautelar formulado pela Representante, empresa **Connection – Advisory, Outsourcing and Services Ltda.**, notadamente quanto à decisão de inabilitação da referida empresa do Pregão Eletrônico n.º 298/2023-CSC, além das demais alegações narradas na petição inicial, que deu origem à presente Representação;
2. **juntamente com a notificação, remeta-lhe cópia reprográfica do Pedido de Medida Cautelar e de seus anexos, às fls. 02/29, nos termos do art. 1º, § 2º, da Resolução n.º 03/2012 – TCE/AM;**
3. oficie a empresa **Connection – Advisory, Outsourcing and Services Ltda.** a respeito da presente decisão;
4. providencie a publicação da presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM;
5. uma vez frustrada a notificação do Representado pela via postal, proceda-se, de imediato, à notificação pela via editalícia, na forma regimental;
6. transcorrido o prazo, com ou sem manifestação do notificado, tornem os autos a esta Relatoria;
7. ademais, advirta-se o Representado de que o não atendimento a decisão ou diligência deste Tribunal pode ensejar a aplicação de multa na forma do art. 54, inciso II, “a”, da Lei Orgânica do TCE/AM.

GABINETE DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.


JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Relator



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.27

PROCESSO Nº 15906/2023

ÓRGÃO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: CONNECTION – ADVISORY E OUTSOURCING AND SERVICES LTDA.

REPRESENTADOS: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC

ADVOGADO(A): AUGUSTO CESAR NETO DE PADUA OAB/MG 159.251, OAB/AM A 1.807

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA CONNECTION – ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA. EM DESFAVOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023– CSC.

DECISÃO MONOCRÁTICA

Tratam os autos de representação com pedido de medida cautelar interposta pela empresa CONNECTION – ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.645.308/0001-36 contra o Centro de Serviços Compartilhados-CSC, em face de atos irregulares no pregão eletrônico n.º 271/2023-CSC.

O pregão eletrônico n.º 271/2023-CSC tem por objeto:

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA CIVIL, de acordo com as condições constantes neste Edital e seus anexos.

A empresa representante é uma das licitantes do certame em comento. Afirma que a empresa arrematante não poderia ter ultrapassado a fase de habilitação, por não cumprir requisitos estabelecidos no edital e termo de referência. Por fim, afirma que a inabilitação da representante se mostrou desarrazoada, visto que o





Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.28

motivo levantado se trata de vício sanável e que poderia ser corrigido se fosse observado o item 12 e subitens do edital, que permite diligências para tal.

Assim, ao fim, considerando os indícios de irregularidade na condução do certame e a violação do princípio da vinculação ao edital, a empresa representante, requer o conhecimento e procedência da representação.

Em sede de cautelar, requer a suspensão do pregão eletrônico n.º 271/2023-CSC até que as irregularidades sejam retificadas.

A Representação foi admitida, nos termos do despacho de fls. 199/201.

No entanto, em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, acautelo-me quando ao pedido de medida cautelar e determino concessão de prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que a Casa Civil do Estado do Amazonas e o Centro de Serviços Compartilhados se manifestem quanto aos fatos alegados.

Assim, remeto os autos ao GT-MPU, a quem determino a adoção das seguintes medidas:

1. PUBLIQUE em 24 (vinte e quatro) horas esta Decisão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do art. 8º do art. 42-B da Lei 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer, e;
2. oficiar a Casa Civil do Estado do Amazonas e o Centro de Serviços Compartilhados para que tomem ciência da Representação e, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pronunciem-se acerca dos fatos narrados na petição inicial, cuja cópia reprográfica deve ser remetida em anexo, juntamente a esta Decisão;
3. oficiar ao Representante para que tome ciência da presente Decisão Monocrática;
4. Após o ingresso das justificativas ou vencido o prazo concedido, retornem-me os autos para nova análise.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.29

GABINETE DA CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2023.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Relatora

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2023-DICAI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, II e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Auditor-Relator presente nos autos, fica **NOTIFICADO o Sr. Jorge de Almeida Barroso**, Diretor Presidente da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa dos questionamentos levantados através da **NOTIFICAÇÃO Nº 105/2023-DICAI**, parte integrante do **Processo TCE nº 11.907/2023**, que trata da Prestação de Contas Anual da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH, de Responsabilidade do Sr. Jorge de Almeida Barroso, do Exercício 2022. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo Domicílio eletrônico de Contas – DEC, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria).

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.


Lourival Aleixo dos Reis
Diretor da DICA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam





Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.30

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/2023-DICAMI

Processo nº 13.529/2023. Apuração de Atos de Gestão em cumprimento ao Acórdão Nº 92/2022 - TCE - Tribunal Pleno, exarado na apreciação da Tomada de Contas Anual da Prefeitura de Atalaia do Norte, exercício 2017. **Responsável: Sr. NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR**, Ex-Prefeito e ordenador de despesas.

Prazo: 30 dias.

RELATOR: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96 c/c os arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO o Sr. NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR**, Ex-Prefeito Municipal de Atalaia do Norte, exercício 2017, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa, acerca dos achados de auditoria constantes na **Notificação nº 457/2023-DICAMI**. Tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto a resposta deste edital deverão ser realizadas via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM - DEC instituído pela Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

GABRIEL DA SILVA DUARTE
Diretor do Controle Externo da Administração
dos Municípios do Interior

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. LUZILENE ANDRADE APOLINÁRIO**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1582/2023-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **13.962/2023**, referente à sua Aposentadoria, publicado no D.O.E. de 15/09/2023. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.31

no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.


OSVALDO CESAR CURTI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 55/2023 - DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Relator **Sr. Fabian Barbosa**, fica **NOTIFICADO** o **Sr. Nestor Bendelack de Carvalho Filho**, à época, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 623/2023 - DIATV (fls. 341/342)**, emitida no bojo do **Processo TCE Nº 12.563/2017**, que trata da Prestação de Contas do Termo de Concessão de Apoio Financeiro nº 08/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Cidade Nova.

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.


RAQUEL CÉZAR MACHADO
Chefe do Departamento de Análise

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2023-DILCON/SECEX

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, *caput*, com a redação dada pela LC nº 114/2013, 71, *caput*, e 81, III, ambos com a redação que lhes conferiu a LC nº 204/2020, todos da Lei Estadual nº 2.423/96-LO-TCE/AM, c/c os arts. 86 e 97, II, da Resolução nº 04/2002-RI-TCE/AM; e em



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.32

observância ao disposto no art. 5.º, inciso LV, da CF/88, e, ainda, por força do **Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Relator, Dr. Luiz Henrique Pereira Mendes (fl. 86)** fica **NOTIFICADA** a Sra. **JULIA GRAZIELA MAR LISBOA, Ex Diretora-Geral da Maternidade Ana Braga**, para, no prazo de **15 (QUINZE)** dias, a contar da certificação de publicação do presente edital nos autos, nos termos do art. 102, III, da Resolução n.º 04/2002-TCE, apresentar os documentos ou justificativas que julgar necessários frente aos fatos ventilados na inicial, em especial, às despesas realizadas em caráter indenizatório, em favor da empresa GASB LTDA, no período de sua gestão, especialmente as elencadas no quadro 1 presente na Informação nº 88/2023 - DILCON (fls. 66 a 69) e cópia dos respectivos processos administrativos referentes aos supostos débitos alegados pelo Representante e dos pagamentos indenizatórios identificados por esta Unidade Técnica, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP: 69060-020, por meio do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, nos termos da Portaria n.º 939/2022-GPDRH, que regulamenta o protocolo e a comunicação eletrônica de atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a serem realizados por meio do Domicílio Eletrônico de Contas e dá outras providências. Ademais, fica facultada a devolução dos recursos, no valor total de R\$ 445.613,70 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos) referentes aos pagamentos indenizatórios elencados no quadro 1 da Informação nº 88/2023 - DILCON (fls. 66 a 69), em atenção ao art. 20, §2º da Lei 2.423/1996, no caso de não comprovação da efetiva prestação dos serviços pagos. O DEC pode ser acessado diretamente no Portal do TCE por meio do link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, ou pela Central de Ajuda, copiando e colando o endereço abaixo em seu navegador ou clicando no link: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. **A apresentação da documentação solicitada deverá ser feita a esta Corte de Contas, à Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos**, em face do **Processo - Representação nº 12.756/2023**, através do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, nos termos da portaria nº 939/2022-GPDRH, que regulamenta o protocolo e a comunicação eletrônica dos atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a serem realizados por meio do Domicílio Eletrônico de Contas e dá outras providências. Solicitamos atenção às publicações do Diário Oficial Eletrônico desta Corte a respeito de eventuais mudanças excepcionais em prazos e procedimentos. Dúvidas podem ser direcionadas ao telefone (92) 98463-8467, do atendimento virtual do TCE/AM, através do aplicativo WhatsApp.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.33

THIAGO CORREA BEZERRA
Auditor Técnico de Controle Externo Diretor
da DILCON/SECEX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 59/2023 - DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Relator **Sr. Mario José de Moraes Costa Filho**, fica **NOTIFICADO** o **Sr. OSWALDO SAID JÚNIOR, Secretário da SEINFRA**, à época, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 564/2023 - DIATV (fls. 219,220)**, emitida no bojo do **Processo TCE Nº 15495/2022**, da Tomada de Contas Especial de Transferência Voluntária referente ao Termo de Convênio Nº 054/2018 - SEINFRA, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus -SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Itamarati/AM.

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

RAQUEL CÉZAR MACHADO
Auditora Técnica de Controle Externo Diretora



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.34



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de novembro de 2023

Edição nº 3190 Pag.35



Diretor de Controle Externo Ambiental

Sérgio Augusto Meleiro da Silva

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretor de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo da Administração Municipal de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Ângelo Eduardo Nunan

Diretora de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Gestão de Pessoas

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretor de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Erika Fernandes da Silva Fonseca

Diretor de Administração Interna

Lourenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam

